

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº108	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 FEV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 240/2016-PRESID, de 25/11/2016;
- o Ofício nº 604/2016/GAB/SECOM-CC-PR, de 29/11/2016; e
- o Processo EBC nº 1509, de 12/08/2011.

RESOLVE

Art.1º –Prorrogar pelo período de um ano, com efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2016, a seguinte cessão:

Empregada: DÉBORA XAVIER ROCHA

Cargo: JCP - Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1324562 **Matrícula EBC:** 12659

Órgão cessionário: Senado Federal

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente Parlamentar Sênior, símbolo AP-12

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente